

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023, 31 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza suplementação de recursos no orçamento em vigor da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e RESOLVE:

Art. 1º Autoriza suplementar recursos, no orçamento da Câmara, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) a seguir discriminado:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.1004 – Construção da Sede do Legislativo e Aquis. Equipos		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente –	3.000,00

01.031.0001.2001 – Manut. dos Serviços Legislativos e Admin. da Câmara		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 7	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 9	12.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da redução nos seguintes programas:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.1004 – Construção da Sede do Legislativo e Aquis. Equipos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 1	15.000,00

01.031.0001.2001 – Manut. dos Serviços Legislativos e Admin. da Câmara		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 6	2.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, em 31 de agosto de 2023.

João Batista Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se: